



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 086/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de abril de 2012.

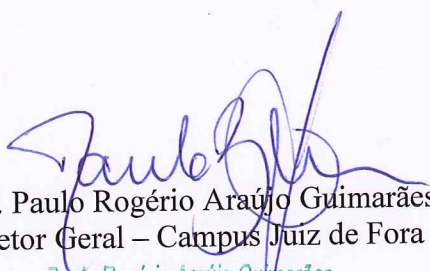
*Designa as servidoras Silvana Regina Martins e
Vânia Márcia de Paula para atuarem como fiscais
titular e substituta de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **SILVANA REGINA MARTINS**, SIAPE 1673101 e **VÂNIA MÁRCIA DE PAULA**, SIAPE 1673457, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta do **contrato n.º 008/2012 (Processo n.º 23225.000250/2012-52 e Pregão SRP 043/2011 – Reitoria)**, referente à contratação de serviços de **Hospedagem, Manutenção e Suporte Técnico para o software de gestão de bibliotecas – PHL©Elysio**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, pela empresa **BRUNO MONTEIRO DE SOUZA DESIGN ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.438.838/0001-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010-R de 29/03/2010

PORTARIA Nº 086/2012 – IF SUDESTE MG/JF